



Prefeitura Municipal de Alfenas – MG
Reforma da Escola do Legislativo

MEMORIAL DESCRTIVO REFORMA ESCOLA DO LEGISLATIVO

REALIZAÇÃO





Prefeitura Municipal de Alfenas – MG
Reforma da Escola do Legislativo

**PROJETO DE
ARQUITETURA**

Resumo:

Este arquivo contém o Memorial Descritivo do projeto de Arquitetura – reforma da Escola do Legislativo em Alfenas/MG.



ÍNDICE

| | | |
|--------------|---|-----------|
| 1 | APRESENTAÇÃO | 5 |
| 1.1 | OBJETIVO | 5 |
| 2 | MOBILIZAÇÃO DA OBRA | 5 |
| 2.1 | FECHAMENTO DA OBRA | 5 |
| 2.2 | EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | 5 |
| 2.3 | INSTALAÇÕES | 6 |
| 2.3.1 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS | 6 |
| 2.3.2 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA | 7 |
| 2.4 | LIMPEZA DA OBRA | 7 |
| 2.4.1 | DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / REMANEJAMENTOS | 7 |
| 2.4.2 | REMOÇÃO DE ENTULHOS E BOTA FORA | 8 |
| 3 | COBERTURA | 9 |
| 3.1 | REFORMA DE TELHADO | 9 |
| 4 | ALVENARIA | 9 |
| 4.1 | CHAPISCO | 9 |
| 4.2 | EMBOÇO | 9 |
| 4.3 | REBOCO | 9 |
| 5 | PAREDES | 10 |
| 5.1 | REVESTIMENTO | 10 |
| 5.2 | DRYWALL E DIVISÓRIA | 10 |
| 6 | PISOS | 10 |
| 6.2 | CONTRAPISO | 10 |
| 6.3 | PISO EM CERÂMICA | 10 |
| 7 | ESQUADRIAS | 11 |
| 7.2 | PORTAS E PORTÃO | 11 |
| 7.3 | JANELAS | 11 |
| 7.3.1 | FECHADURA | 11 |
| 7.3.2 | DOBRADIÇA | 11 |
| 7.4 | VIDROS E ESPELHOS | 12 |
| 7.4.1 | VIDROS | 12 |



Prefeitura Municipal de Alfenas – MG
Reforma da Escola do Legislativo

| | | |
|--------|--|----|
| 7.4.2 | ESPELHOS | 12 |
| 8 | PEDRAS | 12 |
| 8.2 | SOLEIRA EM GRANITO | 12 |
| 8.3 | BANCADAS | 12 |
| 8.4 | DIVISÓRIA EM GRANITO | 12 |
| 9 | PINTURA | 12 |
| 9.2 | SELADOR ACRÍLICO | 12 |
| 9.3 | PREPARO DE SUPERFÍCIE LIXAMENTO | 13 |
| 9.4 | PREPARO DE SUPERFÍCIE - EMASSAMENTO ACRÍLICO | 13 |
| 9.5 | PINTURA LÁTEX PARA TETOS | 13 |
| 9.6 | PINTURA LÁTEX PARA PAREDES | 13 |
| 9.7 | PINTURA PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS | 13 |
| 10 | ACESSIBILIDADE | 13 |
| 10.2 | RAMPA DE ACESSO | 13 |
| 10.3 | PISO TÁTIL | 13 |
| 10.4 | SANITÁRIOS PARA ADULTOS (FEMININO E MASCULINO) - PORTADORES DE NECESSIDADE | 14 |
| 11 | ACESSÓRIOS | 14 |
| 11.2 | BARRAS DE APOIO | 14 |
| 11.3 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO | 14 |
| 11.4 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | 14 |
| 11.5 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO | 14 |
| 11.6 | LOUÇAS E METAIS E COMPLEMENTOS | 14 |
| 11.6.1 | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA | 14 |
| 11.6.2 | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD | 15 |
| 11.6.3 | ASSENTOS SANITÁRIOS | 15 |
| 11.6.4 | TORNEIRAS E CUBAS | 15 |
| 11.6.5 | SIFÃO UNIVERSAL | 15 |
| 11.6.6 | BEBEDOURO | 15 |
| 11.7 | GUARDA CORPO E CORRIMÃO | 15 |
| 12 | LIMPEZA | 15 |



1 APRESENTAÇÃO

1.1 OBJETIVO

A presente especificação técnica objetiva definir os materiais e serviços necessários para a reforma da Escola do Legislativo em Alfenas/MG.

2 MOBILIZAÇÃO DA OBRA

2.1 FECHAMENTO DA OBRA

É de responsabilidade da Contratada, a execução das proteções necessárias, assim como a sua segurança, atendendo às prescrições da NR 18.

Conforme a NR18 é obrigatória à colocação de tapumes ou barreiras sempre que se executarem atividades da indústria da construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, considerar isolamentos, pois a unidade estará em funcionamento.

2.2 EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Os procedimentos relativos à segurança e medicina do trabalho, devem ser cumpridos pelas empresas contratadas e subcontratadas seguindo as normas e legislações vigentes, na prestação de seus serviços na Prefeitura, que devem ser cumpridas para proteger as pessoas.

Não será aceito alegação de desconhecimento, por parte da contratada, das normas regulamentadoras de Segurança no trabalho, pois são oficiais.

Cabe a Contratada cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho constantes da Lei 6514 de 22 de Dezembro de 1977 Capítulo V do título II das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT) – Normas Regulamentadoras.

Para a execução dos trabalhos com eletricidade será necessária apresentação de certificado de treinamento da NR 10.

Caberá a Contratada o fornecimento dos EPI's e EPCs específicos e necessários às atividades desenvolvidas, sendo uso obrigatório por parte dos empregados. Nenhum serviço poderá ser executado sem a utilização dos mesmos. Serão de uso obrigatório os equipamentos relacionados a seguir, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras dentro do que determina a NR- 6 da Portaria 3.214/78 do MTE - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR-1:

- Capacete de segurança: queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros;
- Capacete especial: equipamentos ou circuitos elétricos;



Prefeitura Municipal de Alfenas – MG
Reforma da Escola do Legislativo

- Protetor facial: projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas;
- Óculos de segurança contra impacto: ferimentos nos olhos;
- Óculos de segurança contra radiação: irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de radiações;
- Óculos de segurança contra respingos: irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos;
- Luvas e mangas de proteção (couro, lona plastificada, borracha ou neoprene): contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou radiações perigosas;
- Botas de borracha (PVC): locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas;
- Cinto de segurança: queda com diferença de nível e linhas de vida;
- Protetores auriculares: nível de ruído superior ao estabelecido na NR-5 – Atividades e Operações Insalubres;
- Respirador contra poeira: trabalhos com produção de poeira;
- Máscara para jato de areia: trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia;
- Respirador e máscara de filtro químico: poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde;
- Avental de raspa: trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobragem e armação de ferros;
- Fornecer uniformes de manga comprida para todos os funcionários e exigir sua utilização dentro da Unidade durante a execução dos serviços contratados. O modelo deverá ser aprovado previamente pela fiscalização da Prefeitura.

E outros dispositivos que se façam necessários conforme a atividade a ser desenvolvida, podendo a fiscalização da Prefeitura, solicitar paralização parcial ou total dos serviços que possam causar risco grave ou eminente, sendo esta fiscalização programada ou não.

Além dos treinamentos citados, caso seja necessário, conforme atividade a ser desenvolvida, novos treinamentos poderão ser exigidos.

2.3 INSTALAÇÕES

2.3.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A mobilização consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando o início dos serviços contratados. Incluem-se neste serviço:

- Execução de almoxarifado em canteiro de obra com prateleiras;



2.3.2 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser prevista a colocação da placa de obra segundo o Manual visual de placas e adesivos de obras, padrão Caixa.

Placa de obra em chapa de aço galvanizado 3,00x1,50m, totalizando 4,50m².

2.4 LIMPEZA DA OBRA

O canteiro da obra deve ser mantido limpo e desimpedido nas vias de circulação, passagens e escadarias. Onde os entulhos e sobras de materiais devem ser recolhidos evitando poeiras e riscos.

As retiradas de pavimentos devem ser realizadas através de equipamentos ou dispositivos de evacuação, sem comprometer o andamento da obra, unidade e segurança dos funcionários.

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo haver recolhimento dos entulhos, em local acordado com a Fiscalização. Os entulhos deverão ser removidos periodicamente do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão regional competente.

2.4.1 DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / REMANEJAMENTOS

As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, do Ministério do Trabalho.

Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NBR-5682/77, da ABNT. O Município deverá fazer uma avaliação prévia e periódica nas edificações vizinhas, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

Todas as demolições que gerem grande incidência de partículas em suspensão deverão ter a área umedecida antes da realização dos serviços.

Os serviços de demolições deverão ser realizados manual, cuidadosa e progressivamente utilizando as ferramentas portáteis. Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar queda de materiais no momento das demolições.

Todos os serviços de demolição incluem a reconstituição de pisos, paredes, estruturas, forros, divisórias e demais construções afetadas nas áreas remanescentes.

Nestas reconstituições estão incluídos os fechamentos de furos, substituições de peças danificadas, recomposição de revestimentos e demais readequações necessárias para o perfeito acabamento do local.



Prefeitura Municipal de Alfenas – MG
Reforma da Escola do Legislativo

Deverão estar previstas as retiradas de infraestrutura e instalações elétricas, hidros sanitárias e/ou mecânicas passantes nas áreas afetadas pelos serviços.

Deverão ser previstas proteções em torno das áreas a serem trabalhadas. Incluindo a proteção de mobiliário, sinalização e demais instalações adjacentes. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

Deverão ser previstas retiradas e/ou remanejamentos de placas, suportes, mobiliárias ou qualquer outra instalação no local ou área adjacente a realização do serviço.

2.4.2 REMOÇÃO DE ENTULHOS E BOTA FORA

Estão inclusas nesse item todos os materiais e mão de obra necessária para a retirada dos resíduos (entulhos) produzidos no período de execução dos serviços. Está prevista a utilização de caçambas para o transporte e destinação dos resíduos.

Deverão ser previstos os serviços de retirada manual, com a utilização de equipamentos adequados. Sempre que possível, os entulhos deverão ser embalados em sacos de papel kraft, resistentes e com capacidade compatível com os materiais a serem retirados. Poderão ser utilizados sacos plásticos de resistência elevada para materiais residuais menores, restos de varrição, etc.

Bota fora em local autorizado pela Prefeitura Local, estabelecimento de sistemática para diagnóstico qualitativo e quantitativo dos resíduos sólidos, líquidos e gasosos gerados nos processos e atividades das obras, bem como a metodologia e os critérios utilizados para o controle na geração de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, sua identificação, coleta, classificação e destinação final.

Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NBR-5682/77, da ABNT. O Município deverá fazer uma avaliação prévia e periódica nas edificações vizinhas, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6m³;

Transporte com caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30km.



3 COBERTURA

3.1 REFORMA DE TELHADO

Realizar uma revisão completa do telhado, incluindo a substituição de telhas quebradas, reparo ou substituição de calhas danificadas e quaisquer outros ajustes necessários para garantir a integridade e a funcionalidade adequada do sistema. Deverá ser feita a substituição de telhas de fibrocimento por telhas metálicas do tipo sanduíche onde indicado no projeto arquitetônico.

4 ALVENARIA

Deverá ser executada a rampa e corredor para as salas 01, 02, 03 e 04 e os palcos dos auditórios 01 e 02 em alvenaria com bloco de concreto cheio armado de 19x19x39cm com juntas de 12 mm, assentado com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7. Os blocos deverão seguir os parâmetros indicados pelas normas NBR 7171 e NBR 8545. A marcação, ou locação das alvenarias, deverá ser conforme o projeto de arquitetura. O assentamento deverá ser executado com argamassa pré-fabricada, devidamente certificada e normalizada, dentro do prazo de validade e de acordo com as recomendações de utilização do fabricante.

4.1 CHAPISCO

Deverá ser aplicado chapisco em todas as superfícies novas de alvenarias de blocos cerâmicos, blocos de concreto ou em superfícies antigas que receberão revestimento cerâmico.

Será aplicada com a seguinte composição: argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, espessura 5 mm. A alvenaria, antes de receber o revestimento, deve estar seca, as juntas completamente curadas, deixando transcorrer o tempo suficiente para sua acomodação (assentamento).

4.2 EMBOÇO

Será aplicado emboço em todas as superfícies internas e externas que receberão revestimento cerâmico ou equivalente. O emboço de superfícies internas será executado com argamassa pronta ou argamassa 1:6 de cimento e areia com acabamento acamurçado. Sua espessura não deve ultrapassar a 20 mm.

Deverá ser previsto aditivo impermeabilizante para aplicação em áreas externas ou que tenham contato com umidade.

A execução deste revestimento merecerá cuidados especiais quanto ao alinhamento e prumo, sendo vetada a correção de qualquer imperfeição de alvenaria neste sentido, com o uso de argamassa.

4.3 REBOCO



Prefeitura Municipal de Alfenas – MG
Reforma da Escola do Legislativo

Deverá ser aplicado reboco em todas as superfícies que, serão construídas e receberão pintura. Os serviços só poderão ser iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos e após todas as tubulações serem embutidas nos panos. Será constituído de argamassa 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média úmida (3%), espessura máxima de 20 mm.

receberão o revestimento em questão caracterizam: sala 02, copa 01 e banheiro feminino e masculino.

5 PAREDES

5.1 REVESTIMENTO

Deverá ser fornecido e instalado revestimento cerâmico para paredes sendo porcelanato esmaltado em placas de 33x45cm, cor: cinza claro. Ref.: Eliane ou equivalente.

Caso estes produtos tenham saído de linha ou haja dificuldade para seu fornecimento a Contratada deverá formalizar a necessidade de alteração da especificação perante a fiscalização que, após análise da solicitação, irá providenciar nova especificação.

Deverá ser executado rejuntamento preferencialmente com argamassa pré-fabricada, com espaçamento mínimo conforme recomendação do fabricante.

As áreas que receberão o revestimento em questão caracterizam: sala 02, copa 01 e banheiro feminino e masculino.

5.2 DRYWALL E DIVISÓRIA

Nos locais indicados no projeto arquitetônico, será realizada a instalação de drywall. Nos auditórios 01 e 02 deverá ser instalado divisórias retrateis feitas de placas de gesso sobre trilhos de correr.

6 PISOS

6.2 CONTRAPISO

Deverá ser executado contrapiso nas áreas onde há indicação de instalação de novo revestimento. O contrapiso será em argamassa de cimento e areia lavada no traço de 1:3. Os contrapisos deverão ser perfeitamente planos e nivelados. Nos contrapisos das rampas deverá ser observada a inclinação das mesmas, conforme norma de acessibilidade.

6.3 PISO EM CERÂMICA

Nos locais indicados pelo projeto, deverá ser fornecido e instalado:

Piso sobre piso em cerâmica em placas esmaltada de 60x60cm, cor: cinza. ref.: Eliane ou equivalente.



Prefeitura Municipal de Alfenas – MG
Reforma da Escola do Legislativo

Caso estes produtos tenham saído de linha ou haja dificuldade para seu fornecimento a Contratada deverá formalizar a necessidade de alteração da especificação perante a Fiscalização que, após análise da solicitação, irá providenciar nova especificação.

As juntas deverão possuir no máximo 2mm de espessura após o assentamento, remova resíduos de obra e a cera protetiva (que existe em alguns porcelanatos), e proteja o piso com plástico bolha e papelão até o final completo da obra.

7 ESQUADRIAS

7.2 PORTAS E PORTÃO

Em todo o complexo, será realizada a reforma completa de todas as portas de madeira, alumínio e portões, incluindo o processo de lixamento, fundo nivelador nas esquadrias de madeiras e fundo anticorrosivo nas metálicas e pintura com tinta esmalte sintético brilhante na cor cinza em todas esquadrias, da marca Suvinil ou equivalente.

As portas das cabines sanitárias dos banheiros feminino e masculino serão substituídas por portas metálicas, seguindo o padrão das portas novas indicadas na legenda do projeto arquitetônico.

Deverá ser fornecido e instalado um conjunto de portas novas de madeira para a sala 02, sala 03 e arquivo, onde também serão submetidas ao processo de lixamento e receberão a pintura com tinta esmalte sintético brilhante na cor cinza, conforme indicado nos ambientes específicos do projeto.

Adicionalmente, serão fornecidas e instaladas portas novas de duas folhas de madeira acústica para os auditórios 01 e 02, e uma porta de vidro de duas folhas para a sala 05, todas conforme indicado no projeto.

7.3 JANELAS

Todas as janelas serão submetidas a um processo abrangente de reforma, que inclui lixamento e aplicação de tinta esmalte sintético brilhante na cor cinza, da marca Suvinil ou equivalente.

Especificamente, na cozinha, no banheiro feminino e no banheiro masculino, serão instaladas novas janelas, de vidro com duas folhas de correr, de acordo com as necessidades e especificações do projeto.

7.3.1 FECHADURA

Deverão ser fornecidas e instaladas nas portas: Conjunto e fechadura e maçaneta acabamento cromado, da Papaiz ou equivalente.

7.3.2 DOBRADIÇA

As dobradiças obedecerão ao disposto na norma EB – 965 e nas portas de madeira, serão de aço inox, tipo “pino-bola”, 3x2 ½”. Dobradiça em alumínio, marca LaFonte ou equivalente;



7.4 VIDROS E ESPELHOS

7.4.1 VIDROS

Fornecer e instalar vidros para as novas esquadrias conforme projeto e somente serão aceitos vidros isentos de trincas, ondulações, bolhas, riscos e outros defeitos. Serão fornecidos e instalados vidro liso incolor de 6mm, conforme indicado no projeto de arquitetura.

7.4.2 ESPELHOS

Deverão ser fornecidos e instalados espelhos em cristal 4mm, com as características e dimensões indicadas em projeto.

8 PEDRAS

O material deverá ser de primeira categoria e extraído de rocha sã, sem veios, não conter ferrugem e não apresentar grande variação de cor. Não será aceito material com aplicação de cera ou massa plástica para correção de imperfeições. Todos os granitos deverão ser do mesmo fornecedor/ jazida, de forma a manter um padrão de tonalidade.

8.2 SOLEIRA EM GRANITO

Todas as soleiras serão substituídas durante a obra devido à instalação do novo revestimento cerâmico, utilizando o método de piso sobre piso. Serão instaladas soleiras de granito, com espessura de 2cm.

8.3 BANCADAS

As bancadas dos banheiros feminino, copa, sala 01, sala 02, cozinha e área gourmet serão mantidas durante o curso da obra. Solicita-se especial atenção para garantir sua integridade durante os trabalhos. A bancada do banheiro masculino será realocada conforme indicado no projeto. Além disso, uma nova bancada em granito cinza andorinha será instalada na copa 03, conforme as especificações do projeto.

8.4 DIVISÓRIA EM GRANITO

Nos banheiros feminino e masculino, caso não seja viável o reaproveitamento das divisórias existentes, serão fornecidas e instaladas novas divisórias em granito semelhante àquelas atualmente presentes, com espessura de 2cm.

9 PINTURA

9.2 SELADOR ACRÍLICO

Todas as de drywall, deverão receber tratamento prévio com aplicação de fundo preparador selador acrílico para superfícies porosas, fabricação Suvinil ou equivalente.



9.3 PREPARO DE SUPERFÍCIE LIXAMENTO

Todas as superfícies existentes, seja paredes internas, externas e drywall, deverão ser cuidadosamente preparadas e lixadas, até a abertura da porosidade necessária conforme especificação do fabricante ou para a eliminação de qualquer espécie de brilho (no caso de existir pintura anterior), usando lixa de grana 360/400. Eliminar todo o pó após o lixamento.

9.4 PREPARO DE SUPERFÍCIE - EMASSAMENTO ACRÍLICO

Todas as de drywall, forros acartonados e lajes, deverão ser cuidadosamente preparadas e emassadas, com massa acrílica, fabricação Suvinil ou equivalente. Aplicação 01 demão.

9.5 PINTURA LÁTEX PARA TETOS

A pintura dos tetos deverá ser executada nos forros de gesso acartonado e nas lajes, em tinta látex PVA, nas cores descritas abaixo, acabamento fosco, com aplicação mínima de duas demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies, Ref.: Suvinil ou equivalente. Branco Neve.

9.6 PINTURA LÁTEX PARA PAREDES

A pintura deverá ser executada em todas as paredes, internas, externas e drywall, em tinta látex PVA, nas cores descritas abaixo, acabamento fosco, com aplicação mínima de duas demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies, Ref.: Suvinil ou equivalente. Cinza Crômio.

9.7 PINTURA PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS

Antes de receber pintura, todas as peças e estruturas metálicas conforme indicados no projeto receberão camada de fundo protetor com função anticorrosiva e de uniformização da superfície. Ref.: Zarcão Suvinil ou equivalente.

Após a proteção anticorrosiva a superfície receberá pintura esmalte a ser executada nas áreas conforme indicação no projeto de arquitetura, nas cores descritas abaixo, acabamento fosco, com aplicação mínima de duas demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies, Ref.: Suvinil ou equivalente, Cinza.

10 ACESSIBILIDADE

10.2 RAMPA DE ACESSO

A inclinação da rampa de acesso a salas superiores e sala 05 deve ser de 8,33% conforme norma NBR 9050.

10.3 PISO TÁTIL



Direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual.

10.4 SANITÁRIOS PARA ADULTOS (FEMININO E MASCULINO) - PORTADORES DE NECESSIDADE

Os sanitários contam com barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

11 ACESSÓRIOS

11.2 BARRAS DE APOIO

Deverão ser instaladas nos sanitários acessíveis, conforme projeto de arquitetura.

-Barra de apoio reta 80cm, em aço inox com acabamento polido.

-Barra de apoio reta 70cm, em aço inox com acabamento polido.

11.3 DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO

Deverão ser fornecidos e instalados dispensers para papel higiênico rolo, em plástico ABS de alta resistência, da marca JSN ou equivalente.

11.4 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

Deverão ser fornecidos e instalados dispensers para porta papel toalha Inter folhado em plástico ABS de alta resistência, da marca JSN ou equivalente.

11.5 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO

Deverão ser fornecidos e instalados saboneteiras plásticas tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório, da marca JSN ou equivalente.

11.6 LOUÇAS E METAIS E COMPLEMENTOS

Os materiais que farão parte das instalações deverão ser novos e da melhor qualidade disponível no mercado, devendo ser aplicados em conformidade com a especificação e as instruções dos respectivos fabricantes ou fornecedores.

Quando exigido, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da fiscalização, as amostras significativas dos materiais e, sempre que for o caso, submeter desenhos de fabricação detalhados, antes de providenciar a sua execução, instalação ou montagem.

11.6.1 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA



Deverá ser fornecida e instalada uma bacia sanitária com caixa acoplada, com acessórios de fixação/vedação, engaste flexível para o banheiro feminino, da marca DECA ou equivalente.

11.6.2 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD

Deverá ser fornecida e instalada duas bacia com caixa acoplada para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável, para os banheiros feminino e masculino, da marca DECA ou equivalente.

11.6.3 ASSENTOS SANITÁRIOS

Deverá ser fornecido e instalado assento sanitário, polipropileno branco, fechamento comum, fixação branca, da marca Semita ou equivalente.

11.6.4 TORNEIRAS E CUBAS

Nos sanitários deverão ser fornecidas e instaladas torneiras para lavatório com acabamento cromado, com fechamento automático, da marca Docol ou equivalente.

Nas copas e cozinha deverão ser fornecidas e instaladas torneiras de parede ¼ de volta, cromado, marca Docol ou equivalente.

Na copa 03 deverá ser fornecido e instalado na bancada de granito uma cuba em aço inox polido, retangular 46x33cm, de embutir, marca Docol ou equivalente.

11.6.5 SIFÃO UNIVERSAL

Deverão ser fornecidos e instalados sifão universal extensível de plástico prata, da marca Equation ou equivalente.

11.6.6 BEBEDOURO

Deverá ser fornecido e instalado bebedouro geminado, da marca IBBL ou equivalente.

11.7 GUARDA CORPO E CORRIMÃO

Deverá ser fornecido e instalado guarda corpo interno, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 2", fixado em piso, altura 110cm, gradil com divisão horizontal em tubo galvanizado com costura, diâmetro 1" .

12 LIMPEZA



Prefeitura Municipal de Alfenas – MG
Reforma da Escola do Legislativo

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser feita a remoção dos entulhos e a limpeza do canteiro de obras. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização

RESPONSAVEL TECNICO

LILIAN MARA DE CASTRO AZEVEDO
ARQUITETA E URBANISTA – CAU A182305-1